

MATRÍCULA

7570

FICHA

70

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BEBEDOURO, RJ

LIVRO N. 2 -

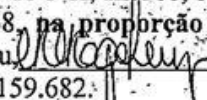
REGISTRO GERAL

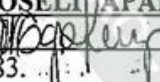
**IMÓVEL:-** Um prédio residencial, situado à Rua Amazonas, nº84, com seu --  
 respectivo terreno, correspondente ao lote nº 5 da quadra nº 3, do Jar--  
 dim Marajá, nesta cidade, medindo 10,50 metros de frente para a referida--  
 rua; igual medida na linha dos fundos, por 29,00 metros da frente aos fun--  
 dos de ambos os lados, encerrando a área de 304,00 mts., confrontando por  
 um lado com o lote nº 4; por outro lado com o lote nº 6; e nos fundos --  
 com imóvel de propriedade de Samuel de Mattos Silveira, cadastrado na --  
 Prefeitura Municipal sob nº 0138.106.320.00.- **PROPRIETÁRIOS:-** PEDRO MUS-  
SOPAPA RODRIGUES, ferroviário, RG. nº 11.519.199 e sua mulher LAURENTINA  
LIMA RODRIGUES, do lar, RG. nº 16.175.499-SP., brasileiros, casados no --  
 regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domicilia--  
 dos em Araraquara, deste Estado, na Estação Tutóia.- **TÍTULO AQUISITIVO:-**  
 Escritura de 16 de maio de 1.974, do 1º Cartório de Notas desta comarca,  
 transcrita no livro 3-R, fls. 124, sob nº de ordem 20.402.- Bebedouro, -  
 20 de maio de 1.982.- Eu, Nelson Giglio Júnior, (Nelson Giglio Júnior), -  
 Escrevente, verifiquei e datilografei.- O Oficial Maior, [Assinatura]


**R.1/ 7.570:-** Bebedouro, 20 de maio de 1.982.- Por escritura de 11 de ja--  
 neiro de 1.982, do 1º Cartório de Notas desta comarca, (Lº 144, fls. 80.),  
 os proprietários supra qualificados transmitiram por venda o imóvel obje--  
 to desta matrícula à LUCIDIO DE OLIVEIRA, lavrador, RG. nº 7.320.013-SP., -  
 CIC. nº 005.785.028-36, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens -  
 antes da Lei 6.515/77 com Sueli Aparecida Danelucci de Oliveira, residente  
 e domiciliado no município de Viradouro, neste Estado, no Sítio Tres --  
 Córregos, pelo preço de R\$200.000,00.- Eu, Nelson Giglio Júnior, (Nelson Giglio -  
 Júnior), Escrevente, verifiquei e datilografei.- O Oficial Maior, [Assinatura]


**R.2/7.570:-** Bebedouro, 17 de fevereiro de 2.011.-Pela escritura pública -  
 de venda e compra lavrada no Cartório de Reg. Civil e Tab. do distrito de  
 Botafogo, desta comarca, livro nº012, fls.076, em 06 de julho de 1.993, os  
 proprietários LUCIDIO DE OLIVEIRA e s/m. SUELI APARECIDA DANELUCI DE OLIVEI-  
RA(RG. nº16.925.170-SSP/SP, CPF/MF. nº049.238.578-54), já qualificados,  
 transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula à ZELINDA TRIVELONI  
SIMÕES, senhora do lar, RG. nº29.468.137-1-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. nº19  
 9.525.878-48, casada no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.5  
 15/77, com JOSÉ SIMÕES FILHO, empreiteiro, RG.18.196.452-SSP/SP, CPF/MF. nº  
 242.507.918-15, residentes e domiciliados em Bebedouro/SP., à rua Brandão-  
 Veras, 1703, pelo valor de Cr\$.20.000.000,00(Val. da época), sendo seu va-  
 lor venal R\$.38.913,48.Eu, [Assinatura] (Maria Helena G.R. de Souza), Es-  
 crev. Agt., a datilografei, conferi e assino.-

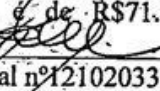
**R.3/7.570:** Bebedouro, 28 de março de 2.012. Pela escritura de inventário do ESPÓLIO DE ZELINDA TRIVELONI SIMÕES, com o falecimento da proprietária ZELINDA TRIVELONI SIMÕES, o imóvel

objeto desta matrícula coube na proporção de 50% ao viúvo meeiro **JOSÉ SIMÕES FILHO**, brasileiro, viúvo, empreiteiro, RG. nº18.196.452-SSP/SP, CPF/MF. nº242.507.918-15, residente e domiciliado em Bebedouro/SP, na rua Brandão Veras, 1.703; e a outra metade ou seja 50% coube aos seguintes herdeiros: **PEDRO SIMÕES**, brasileiro, comerciante, RG. nº8.143.801-SSP/SP., CPF/MF. nº005.787.868-42, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com WANDA MARIA DE SOUZA SIMÕES, brasileira, do lar, RG. nº21.191.679-SSP/SP., CPF/MF. nº059.030.528-00, residentes e domiciliados em Bebedouro/SP., na rua Brandão Veras, 1.703; **JOSÉ DE JESUS SIMÕES**, BRASILEIRO, COMERCIANTE, rg. 11.884.013-7-SSP/SP., CPF/MF. nº069.136.068-50, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA IZABEL PEREIRA SIMÕES, brasileira, do lar, RG. nº17.613.782-SSP/SP., CPF/MF. nº141.668.298-45, residentes e domiciliados em Bebedouro/SP., na rua Amazonas, 84; e **ROSELI APARECIDA SIMÕES DE SOUSA**, brasileira, do lar, RG.20.480.419-SSP/SP., CPF/MF. nº066.001.498-09, casada sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA FILHO**, brasileiro, técnico eletrônico, RG. 19.786.579-SSP/SP., CPF/MF. nº072.983.658-43, conforme escritura pública de pacto antenupcial devidamente registrada no Oficial de Registro de Imóveis de Bebedouro/SP., livro 3-H, fls.188, sob nº9.556, residentes e domiciliados em Bebedouro/SP, na rua Vicente Paschoal, 1.568, na proporção de 1/6 ou 16,66% à cada um, atribuindo a parte inventariada o valor de R\$20.678,00. Eu  (Maria Helena G. R. de Souza), Escrev. Autorizada, a digitei, conferi e assino. Prot. nº159.682.

**R.4/7.570:** Bebedouro, 28 de março de 2.012. Pela escritura pública de doação lavrada no ORCPN e Tabelião de Notas do Distrito de Botafogo desta comarca, livro nº084, fls.227/229, em 26 de outubro de 2.011, o proprietário **JOSÉ SIMÕES FILHO**, retro qualificado, atribuiu por doação a parte ideal que possuía no imóvel objeto desta matrícula correspondente a 50% do mesmo aos seus filhos **PEDRO SIMÕES**, **JOSÉ DE JESUS SIMÕES**, e **ROSELI APARECIDA SIMÕES DE SOUSA**, supra qualificados, dando o valor de R\$20.678,00. Eu  (Maria Helena G. R. de Souza), Escrev. Aut., a digitei, conferi e assino. Prot.159.683.

**AV.5/7.570:** Bebedouro, 29 de março de 2.012. Procede-se a presente averbação nos termos do artigo 213, Inciso I, letra a da Lei 6.015/73, para ficar constando que a vista novamente da escritura que deu origem ao R.3, da presente matrícula, verificou que por um lapso deixou de ser mencionado naquele registro que a mesma foi lavrada no livro nº084, fls.049/053. Eu  (Maria Helena G. R. de Souza), Escrev. Aut., a digitei, conferi e assino.

**AV.6/7.570:** Bebedouro, 03 de abril de 2.012. Procede-se a presente averbação nos termos do artigo 213, Inciso I, letra a, da Lei 6.015/73, para ficar constando que a vista novamente da escritura que deu origem ao R. 3 da presente matrícula, verificou que por um lapso deixou de ser mencionado naquele registro que a mesma foi lavrada no ORCPN e Tab. de Notas do Distrito de Botafogo, desta comarca, em 10 de agosto de 2.011. Eu  (Maria Helena G. R. de Souza), Escrev. Aut., a digitei, conferi e assino.

**AV.07/7.570:** Bebedouro, 30 de setembro de 2.021. (ART. 828/CP) Conforme instrumento particular, datado de 08 de setembro de 2.021, instruído com certidão assinada digitalmente pela supervisora de serviço do cartório Vanessa Germano Salvatti, datada de 30 de agosto de 2.021, expedida pela 2ª Vara desta Comarca de Bebedouro/SP, referente ao processo digital nº0002975-12.2019.8.26.0072; da ação de cumprimento de sentença = indenização por dano moral, procedo a presente averbação para constar a existência da ação distribuída em 06/06/2013, que tem como exequente BENEDITO BUCK, CPF. nº049.354.498-45 e executado ANTONIO LUIZ DE SOUZA FILHO, CPF. nº072.983.658-43, cujo valor da causa é de R\$71.828,21, tudo nos termos do Artigo 828 da Lei nº13105 de 16/03/2015. Eu  (Débora Lopes de Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (Pr.º208.456). Selo Digital nº12102033100000008634121G